



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº 1.141.432
Natureza: DENÚNCIA
Denunciante: Master Indústria e Comércio Ltda.
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lavras

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tendo em vista a documentação juntada à peça nº 17 do SGAP, apresentada pela responsável em cumprimento ao determinado em sede de Decisão Monocrática (peça nº 5 do SGAP), encaminhem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, para análise inicial da Denúncia, nos termos do disposto nos arts. 149 e 150 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Em seguida, sejam os autos remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado eletronicamente)